



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 025/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de protetor solar. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Jonatan Lazzari da Silva, representante da empresa **MAIN MARKET LTDA**. Protocolou os envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **ROSILENE TONATTO SPAZZINI – ME**, sob o número 080. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Após análise das propostas, o Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, deliberou em desclassificar a proposta da empresa **ROSILENE TONATTO SPAZZINI – ME**, uma vez que a mesma não anexou comprovação do registro do produto na ANVISA ou Ministério da Saúde, bem como não foi apresentada amostra do produto. Além disso, não constava o carimbo da empresa na proposta. Em negociação direta com o representante da empresa **MAIN MARKET LTDA**, o mesmo ofertou novo lance, sendo que os valores estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **MAIN MARKET LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **MAIN MARKET LTDA**, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pelo fornecimento do objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.